



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

1. Analisadas as razões apresentadas pela RECORRENTE, com base nas informações prestadas pelo Agente de Contratação, na forma da legislação vigente, **DOU PROVIMENTO** ao Recurso Interposto, com base no que dispõe o art. 165, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e **RATIFICO** a decisão do Agente a fim de **REVISAR** a classificação da COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA declarando a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA como vencedora do item 5.
2. Considerando o exposto, **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e equipe de apoio no bojo do certame licitatório.
3. Por fim, determino a restituição dos autos ao Agente de Contratação para dar prosseguimento a Adjudicação dos demais itens do certame.

São José dos Ausentes, 18 de fevereiro de 2025.

José Carlos Pereira Becker
Prefeito do Município de São José dos Ausentes

Publicado no Mural
de 18 / 02 / 2025
até: _____
_____ / _____
Assinatura